



PORTARIA Nº 9987, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Amanda Micheli Moreira de Souza, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 2º A servidora Carla de Oliveira Lima, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 3º A servidora Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 4º A servidora Helena Fausta Dante Garcia, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 5º A servidora Janaina Freitas Rossmann Fozato, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 6º A servidora Janaina Neves Tadei Sandrini, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 07/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 7º A servidora Maria Aparecida de Araujo Beletti, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 8º A servidora **Maria do Carmo Dias Leis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 9º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 10. A servidora **Marcia Alves Junqueira Zaneti**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 11. A servidora **Marilena Tanimoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 12. A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 13. A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 14. A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 15. A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 16. A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 17. Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 18. A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 19. A servidora **Renata Liberato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 20. A servidora **Maria Francisca da Mota Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 21. A servidora **Regina Celia Rodrigues Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/10/2018 a 14/10/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 22. A servidora **Tatiana Lima Ricardo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 23. A servidora **Silvia Cristina de Oliveira Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 24. A servidora **Mara Cristina Ortega**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 25. A servidora **Celia Regina Galvão Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.



Art. 26. Ao servidor **Marcos Juvenio Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2018 a 12/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 27. A servidora **Lidiane Augusto da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 28. A servidora **Giovana Dantonio**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

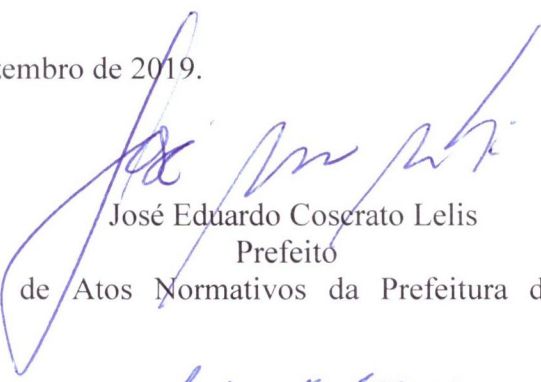
Art. 29. A servidora **Elineia de Oliveira Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 30. A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 31. A servidora **Luma Maira Vieira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos